



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

44

Processo nº: 33 INDICAÇÃO : 26 / 2017

Autor SILENE SILVANA CARVALINI

Ementa. IMPLANTAR UM LOCAL DENOMINADO LAR DA MULHER.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, **implantar um local, denominado LAR DA MULHER**

## JUSTIFICATIVA

Objetivos, apoiar e fortalecer mulheres em situação de violência doméstica e sexual. O Lar da Mulher oferece serviços estruturados para acolher e proteger mulheres em situação de violência doméstica e/ou conjugal, quando há risco de morte. Tem limitação de tempo de permanência (alguns meses) e costumam abrigar a mulher e seus filhos menores, ainda desenvolver atividades que visam à reestruturação da vida, à superação da situação de violência e da vitimização.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de fevereiro de 2017.

**Silene Carvalini**

**Vereadora**